



Ficha de Inscrição



Curso: Formação: Presencial

Delegação: Turma:

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Data de Nasc.:

Pais de Origem: Nacionalidade:

Distrito: Concelho:

Contribuinte: Sexo: Masculino Feminino

Apólice de Seguro: N.º 10673231 AG23953444 (TEEF)

Aluno N.º:

Entregar foto no ato de inscrição

2. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Identificação Civil N.º: - Validade: Local de Emissão:

Autorização de Residência N.º: Validade:

Sub Título:

Passaporte N.º: Visto de Entrada: Validade:

Militar N.º: Validade:

3. FATURAÇÃO

No mesmo nome que no ponto 1: Em nome diferente do ponto 1:

Novo Nome NIF:

Morada: Cod.Postal: -

Localidade: Telef.:

Telm.: E-mail:

4. CONTACTOSMorada: Cod.Postal: - Localidade: Telef.: Telm.: E-mail: **5. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:** Assinale um "x" 6º Ano 7º Ano 8º Ano 9º Ano 10º Ano (Incompleto) 10º Ano 11º Ano(Incompleto) 11º Ano 12º Ano (Incompleto) 12º Ano Área: Licenciatura Qual: **6. COMO OBTEVE INFORMAÇÃO SOBRE OS NOSSOS CURSOS:** Assinale um "x". Site do CEFAD Folheto em Feira Amigos, Familiares, Colegas, etc. Facebook do CEFAD Divulgação interna. SMS/Email? Jornal. Qual? Pesquisa na Internet Cartazes informativos Aluno.Turma? Ex-Aluno. Turma? Outros. Qual? **6. RECOLHA DE DADOS**

Informação: O Cefad garante a estrita confidencialidade no tratamento de dados. A informação por si disponibilizada não será partilhada com terceiros e será utilizada apenas para fins diretamente relacionados com o curso em que se inscreve.

Caso autorize que os seus dados pessoais sejam facultados para vir a ser auscultado, assinale um "x".

 Divulgação de Publicidade Sistema de gestão de base de dados Sistema de Certificação da DGERT

Os elementos visuais (as fotografias) têm como finalidade a Identificação visual do aluno.

O Cefad pratica uma política de privacidade que pode ser consultada no site em: <http://www.cefad.pt/>

7. CONDIÇÕES PERANTE O TRABALHO: Assinale um "x".

Reformado | Doméstico

Desempregado: se escolheu esta opção preencha uma das alíneas a), b) ou c):

a) à procura 1º emprego b) à procura de emprego > 12 meses c) à procura de emprego < 12m

Empregado: se escolheu esta opção preencha uma das alíneas i) ou ii):

i) Trabalhador por conta de outrem ii) Trabalhador por conta própria

Ramo de Atividade:

Agricultura, produção animal e silvicultura; Pescas; Indústrias extrativas;

Indústrias transformadoras; Produção e distribuição, eletricidade, gás, água;

Construção; Alojamento e restauração; Atividades financeiras;

Comércio por grosso e retalho, reparação, veículos, automóveis, motorizados e bens de uso pessoal;

Transportes, armazenagem e comunicações; Educação Saúde e ação social,

Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas,

Administração pública, defesa e segurança social obrigatória,

Outras atividades, serviços coletivos, sociais e pessoais,

Atividades das famílias com empregados domésticos e atividades de produção das famílias para uso próprio,

Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

8. ENTIDADE EMPREGADORA:

Nome da Entidade:

Profissão:

9. O CANDIDATO:

Declaro que são corretos os dados atrás referidos, que me comprometo a respeitar e cumprir os direitos e deveres consignados no verso e que recebi toda a informação sobre o curso a frequentar.

Data:

Assinatura:

(A Ficha de Inscrição será assinada presencialmente pelo candidato/formando até ao 1º dia do curso)

10. RESERVADO AOS SERVIÇOS:

Forma de Pagamento: Transferência Bancária MB Numerário Cheque: N.º

Modalidades de Pagamento:

Pronto Valor a pagar: _ , € Descritivo: _

Mensal N.º mensalidades: _ Valor a pagar: _ , € Descritivo: _

Observações: _

Inscrito a _ de _ de _ Assinatura _

DIREITOS E DEVERES DO FORMANDO

1. A inscrição nas ações de formação, por parte dos formandos só será validada mediante a apresentação dos documentos, BI, nº de contribuinte, fotografias, formulário de inscrição e pagamento da mesma;
2. A formalização da inscrição dará lugar a celebração de um contrato entre o CEFAD e o formando/a, que devera ser entregue no primeiro dia de formação;
3. O CEFAD não se obriga a iniciar a formação nas datas indicadas, se não tiver formandos considerados suficientes (10) para o funcionamento da turma;
4. O prazo máximo de início do curso e de 90 dias após a 1ª data de divulgação, período após o qual o CEFAD poderá anular a realização da turma;
5. O material pedagógico referente a formação consta dos manuais de formação igualmente distribuídos aos formandos no primeiro dia de formação, em suporte informático e só excepcionalmente em suporte papel;
6. Eventuais alterações efetuadas ao cronograma inicial serão atempadamente comunicadas aos formandos pelos Serviços Administrativos;
7. Não é permitido fumar nas instalações do CEFAD, nem são permitidos telemóveis ligados durante as sessões da ação de formação;
8. Nos cursos auto-financiados, o limite máximo de faltas resulta do regime estabelecido para cada um dos cursos, não podendo em qualquer caso exceder 20% da carga horária total;
9. Em caso de desistência o formando recebera 80% do valor da inscrição, se a mesma ocorrer antes da data de início das ações de formação, e recebera 50% do valor da inscrição se a mesma ocorrer até trinta dias após o início das ações de formação; em qualquer dos casos, o formando devera devolver o material didático recebido em bom estado de conservação, não tendo direito a que lhe seja devolvido o montante das mensalidades já pagas; A haver lugar, a devolução é realizada por Transferência Bancária.
10. O formando poderá requerer um diploma de curso pagando 12,50€, após obtenção do certificado final de aproveitamento;
11. A desistência da ação de formação devera ser sempre justificada ao Diretor Geral do CEFAD por carta dirigida a este;
12. O pedido de transferência de turma devera ser sempre solicitado por escrito ao Coordenador do CEFAD e fica sujeito à autorização e pagamento de 75,00€, em função dos motivos apresentados;
13. O sistema e critérios de avaliação são adaptados as características de cada ação de formação;
14. A obtenção do certificado final comprovativo do aproveitamento do formando fica condicionada a aprovação do mesmo em sede de avaliação final, ou seja, a obtenção de uma classificação final mínima de 10 valores;
15. Em caso de reprovação ou melhoria de nota o formando terá 8 dias após o final do curso, para solicitar o exame, pagando 25,00€. O CEFAD marcará a data do exame;
16. O formando pode optar por duas modalidades de pagamento: a pronto ou em mensalidades;
17. O pagamento das mensalidades devera ser efetuado entre o dia 1 e 10 de cada mês. O não cumprimento das datas assinaladas produzira os seguintes efeitos:
 - a. Pagamento entre os dias 11 e 20 mais 5,00€;
 - b. Pagamento após o dia 20 mais 10,00€;
 - c. Pagamento no mês seguinte mais 15,00€.
18. Em caso de incumprimento do pagamento de 2 mensalidades consecutivas, o CEFAD pode acionar a suspensão no curso, que só poderá ser retomada após autorização da Direção e liquidação da dívida.
19. Nos cursos com estágio curricular, se o formando estender a realização do curso para além da data definida, devera liquidar um valor de 45€ para efeitos do prolongamento da apólice de seguro de acidentes pessoais.
20. Para a resolução de qualquer questão emergente do presente contracto não solucionável amigavelmente, as partes atribuem competência ao foro da Comarca de Lisboa, com renúncia a qualquer outro;
21. As questões não previstas no regulamento serão analisadas caso a caso;
22. O conhecimento destas normas não dispensa a leitura do regulamento acessível em www.cefad.pt